



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

27 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 2.899

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Leis

L E I N. 10.645, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa "Ação Sustentável" no Município de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Programa "Ação Sustentável" no Município de São José dos Campos.

Art. 2º Para a obtenção dos objetivos do Programa "Ação Sustentável", o Município de São José dos Campos poderá estabelecer parcerias com empresas privadas interessadas em financiar a construção de novas ciclovias e ciclofaixas ou custear a manutenção permanente daquelas já existentes, cujos objetivos são:

I - incentivar o uso de meios não poluentes de locomoção;

II - garantir a conservação de ciclovias e ciclofaixas instaladas;

III - ampliar a malha cicloviária;

IV - reduzir as despesas do Município de São José dos Campos com a instalação e a manutenção de ciclovias e ciclofaixas; e

V - estimular a participação da sociedade civil no espaço urbano.

Art. 3º O Programa "Ação Sustentável" permitirá às empresas privadas implantar, nas ciclovias ou ciclofaixas, às suas expensas, estações para oferecer auxílio técnico aos usuários, reparos de bicicletas e bicicletários, na forma a ser estabelecida pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único. Os parceiros referidos no caput deste artigo poderão afixar nos equipamentos adotados, em local visível, peças publicitárias que contenham seu nome e sua logomarca diante das especificações fornecidas pelo Executivo Municipal, sendo livre a divulgação da publicidade da empresa parceira, por meio dos órgãos de comunicação social, relacionando-a com imagens das ciclovias ou ciclofaixas adotadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de dezembro de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 361/2018, de autoria do Ver. Roberto do Eleven)

L E I N. 10.646, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui no Calendário Oficial do Município de São José dos Campos o dia 15 de novembro como o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, no Município de São José dos Campos, o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular, que se realizará anualmente na data de 15 de Novembro.

Parágrafo único. A data comemorativa ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos da municipalidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 19 de dezembro de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marlian Machado Guimarães

Secretária de Governança

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 619/2021, de autoria do Ver. Marcelo Garcia)

L E I N. 10.647, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina a área descrita como Sistema de Lazer 2 entre as Ruas 5, 6 e 9 e Avenida 1, do loteamento Vila Amélia, de Sistema de Lazer Suzy de Souza.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área descrita como Sistema de Lazer 2 entre as Ruas 5, 6 e 9 e Avenida 1, do loteamento Vila Amélia, de Sistema de Lazer Suzy de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de dezembro de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 207/2022, de autoria da Vereadora Amélia Naomi)

L E I N. 10.648, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição do "Outubro Rett", mês de Conscientização sobre a Síndrome de Rett no Município.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir o "Outubro Rett", caracterizado como período de campanha de saúde pública, a ser celebrado anualmente no mês de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, como mês de promoção de ações para conscientização sobre a Síndrome de Rett na Cidade.

Parágrafo único. As ações para conscientização sobre a Síndrome de Rett na Cidade poderão incluir a implantação de serviço de acolhimento e atendimento a pacientes diagnosticados e em processo de diagnóstico de Síndrome de Rett. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de dezembro de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 283/2022, de autoria do Vereador Dr. José Cláudio)

L E I N. 10.649, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina a Viela Três, localizada no Loteamento Santa Maria I, de Viela Josefa Soares de Lima.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela Três, localizada no Loteamento Santa Maria I, de Viela Josefa Soares de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de dezembro de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 305/2022, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

L E I N. 10.650, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo contratar profissionais de Educação Física para atuar na Secretaria da Saúde para promoção da saúde, qualidade de vida e reabilitação em programas da Secretaria da Saúde, conforme Portaria GM/MS Nº 1.105, de 15 de maio de 2022.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo contratar profissionais de Educação Física para atuar na Secretaria da Saúde para promoção da saúde, qualidade de vida e reabilitação em programas da Secretaria da Saúde conforme Portaria GM/MS Nº 1.105, de 15 de maio de 2022.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

São José dos Campos, 19 de dezembro de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 344/2022, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

Decretos

DECRETO N. 19.207, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação das Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o Termo de Convênio do Programa de Ação Educacional Estado-Município para o atendimento do Ensino Fundamental celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania com fundamento no Decreto Estadual nº 51.673, de 19 de março de 2007 e a Lei Municipal nº 10.638, de 25 de novembro de 2022.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 145356/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral - EMEFIs, abaixo relacionadas, subordinadas diretamente à Secretaria de Educação e Cidadania:

I. EMEFI Profª Adélia Chucri Neme, localizada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 6.701 - Conjunto Integração - Vila Industrial;

II. EMEFI Prof. Amintas Rocha Brito, localizado à Rua Aníbal Ferri, nº 193 - Jardim Castanheira;

III. EMEFI Profª Arlete Eloíza Ferreira Teixeira, localizada à Rua Orlando Silva, nº 35 - Jardim Nova Detroit;

IV. EMEFI Prof. Edewaldo Freitas Gaia Sant'Ana, localizado à Rua Rosário, nº 540 - Jardim América;

V. EMEFI Profª Eunice Cordeiro dos Santos Rodrigues, localizada à Rua Major Manoel Fernandes Netto, nº 370 - Vila São Geraldo;

VI. EMEFI Prof. Felício Savastano, localizado à Rua Capitão Raul Fagundes, nº 341 - Monte Castelo;

VII. EMEFI Profª Henriqueta Costa Porto, localizada à Rua Santarém, nº 970 - Parque Industrial;

VIII. EMEFI Profª Iracema Ribeiro de Freitas, localizada à Praça Muriaé, nº 07 - Vila Iracema;

IX. EMEFI Prof. José Frederico Marques, localizado à Rua Nelson José de Carvalho Ferreira, nº 91 - Campo dos Alemães;

X. EMEFI Profª Julia Bernardes Rodrigues, localizada à Avenida São Cristóvão, nº 843 - São Judas Tadeu;

XI. EMEFI Profª Maria Gomide Santos de Souza, localizada à Rua Zélia Albuquerque dos Santos, nº 452 - Cidade Morumbi;

XII. EMEFI Dr. Maurício Anisse Cury, localizado à Avenida Francisco José Longo, nº 832 - Jardim São Dimas;

XIII. EMEFI Profª Najla Jamile Santos Machado Araújo, localizada à Rua Oswaldo Orlando Costa, nº 352 - Conjunto Dom Pedro I;

XIV. EMEFI Prof. Nelson Ferreira da Silva, localizado à Rua Wladimir Herzog, nº 400 - Bosque dos Eucaliptos;

XV. EMEFI Santana do Paraíba, localizada à Rua Guarani, nº 130 - Santana;

XVI. EMEFI Profª Suely Antunes de Mello, localizada à Rua Siqueira Campos, nº 845 - Vila Maria;

XVII. EMEFI Profª Zilda Altimira Soci, localizada ao Largo Boa Vista, nº 480 - Jardim Boa Vista;

Parágrafo único. As salas de aulas localizadas nos Bairros Bengalar, Bom Sucesso e Turvo de Baixo, ficam vinculadas à EMEFI Zilda Altimira Soci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de dezembro de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Educação E Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.211, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.455.500,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.455.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.297.500,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de dezembro de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.211, de 27 de dezembro de 2022		
Valor Total do Decreto	4.455.500,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação	145.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.05.288089
Excesso de arrecadação rubrica 2740 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 288089 - Fnde - Programa Nacional De Apoio Ao Transporte Escolar - Ensino Fundamental
2. Excesso de Arrecadação	13.000,00	Suplementação: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.1.003.03.100058
Excesso de arrecadação rubrica 2348 - Fundo Municipal de Habitação - FMH		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 100058 - Fundo Municipal De Habitação - Fmh
3. Anulação parcial: 35.10.3.1.90.11.15.451.0002.2.002.01.110000	30.000,00	Suplementação: 10.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.002.01.110000
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		10 - Secretaria De Governança 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
4. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000	180.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.053.01.220103
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas
5. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.94.12.122.0003.2.064.01.110000	32.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.053.01.220103
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas
6. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.122.0003.2.064.01.110000	19.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.053.01.220103
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas
7. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.012.01.220000	70.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.053.01.220103
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas

8. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.94.12.361.0003.2.012.01.220000		Suplementação: 40.10.3.1.90.94.12.365.0003.2.054.01.213000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental	15.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
9. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.94.12.361.0003.2.012.01.220000		Suplementação: 40.10.3.1.90.94.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental	10.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
10. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.04.12.365.0003.2.023.02.271000		Suplementação: 40.20.3.1.90.94.12.365.0003.2.023.02.271000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - Fundeb 271000 - Educação-Fundeb-Magistério - Creche	100.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - Fundeb 271000 - Educação-Fundeb-Magistério - Creche
11. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.04.12.365.0003.2.022.02.272000		Suplementação: 40.20.3.1.90.94.12.365.0003.2.022.02.272000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 272000 - Educação-Fundeb-Magistério - Pré-Escola	1.350.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 272000 - Educação-Fundeb-Magistério - Pré-Escola
12. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.04.12.361.0003.2.021.02.261000		Suplementação: 40.20.3.1.90.94.12.361.0003.2.021.02.261000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 261000 - Educação - Fundeb - Magistério	1.350.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 261000 - Educação - Fundeb - Magistério
13. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.367.0003.2.017.01.240000		Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial	120.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
14. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000		Suplementação: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental	240.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
15. Anulação parcial: 40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02.262000		Suplementação: 40.20.3.3.90.40.12.361.0003.2.021.02.262000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 262000 - Educação - Fundeb - Outros	100.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 262000 - Educação - Fundeb - Outros
16. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.08.12.365.0003.2.054.01.212000		Suplementação: 40.10.3.3.90.08.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche	3.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
17. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000		Suplementação: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral	7.500,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
18. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.01.303000		Suplementação: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde	521.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica
19. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.110000		Suplementação: 75.10.3.3.90.92.06.181.0010.2.065.01.110000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral	50.000,00	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
20. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.008.01.110000		Suplementação: 80.10.3.3.90.93.04.122.0001.2.007.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.008 - Benefícios Concedidos 110000 - Geral	100.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 143/22
DATA: 16/12/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSORCIO PUBLICO AGENCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA
OBJETO: CONTRATO DE RATEIO
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VALOR: R\$ 1.780.618,32
MODALIDADE: CONSORCIO 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 63870/21

CONTRATO Nº 588/22
DATA: 20/12/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E STAR COOPER - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAIBA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES - COM MOTORISTA - GRUPO I.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 63.758,40
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 331/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122750/22

2ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 460/2020
DATA: 21/12/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E C.A.D.A - CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA EM REGIME DE INTERNAÇÃO - GRUPO I
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 275.400,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 289/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 78840/2020

1ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 271/2021
DATA: 21/12/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ANA BERLING DE MACEDO
PRAZO: MAIS 08 (OITO) MESES
VALOR: MAIS R\$ 93.438,89
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 50490/2021

1ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 307/2022
DATA: 15/12/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ATIVIDADE CORRELATAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS PÚBLICOS AFETOS AO OBJETO.
VALOR: MAIS R\$ 5.320.000,00
MODALIDADE: CHAMAMENTO PUBLICO 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 33473/2022

ARP Nº 190/22
DATA: 21/12/2022
PARTES: FLUXION EVENTOS EIRELI - VALOR: R\$ 100.000,00
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS - GRUPO I
PRAZO: 12(DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 318/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 118877/22

ARP Nº 191/22
DATA: 21/12/2022
PARTES: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 6.895,44
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 456.949,56
JOSE NERGINO SOBREIRA - VALOR: R\$ 20.217,60
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 3.199,68
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R\$ 484.452,00
PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - VALOR: R\$ 43.459,20

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO XVI.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 328/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121919/22

ARP Nº 192/22
DATA: 21/12/2022
PARTES: CM HOSPITALAR S.A. - VALOR: R\$ 224.682,00
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - VALOR: R\$ 65.059,56
ELFA MEDICAMENTOS S.A - VALOR: R\$ 265.999,96
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 3.999,90
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO XVII.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 335/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123199/22

ARP Nº 193/22
DATA: 21/12/2022
PARTES: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 32.179,20
CM HOSPITALAR S.A. - VALOR: R\$ 113.820,00
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - VALOR: R\$ 219.097,62
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO XIV.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 326/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121849/22

2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 74.655/2021
2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR 1 - DO OBJETO
COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.
DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;
DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO
50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;
2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2021, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26/12/2022.
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 74.645/2021
2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR 1 - DO OBJETO
COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.
DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;
DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO
50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05;

50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2021, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

5º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 25/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 8.123/2018

5º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - CRUZADA ASSISTENCIAL PADRE JOÃO GUIMARÃES

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 25/2018, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 24/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 8.607/2018

2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - OBRAS ASSISTENCIAIS IRMÃ CLARA

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE Colaboração 24/2018, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

4º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 35/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 122.700/2017

4º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - GRUPO DE APOIO AO INDIVÍDUO COM AUTISMO E AFINS - GAIA

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 35/2018, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 99.501/2022

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO.

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 21/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26/12/2022

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

3º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 17/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 2.610/2018

3º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 17/2018, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

5º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 15.982/2019

5º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - AJAS

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05;
50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05;
50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 13/2019, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 27/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 23/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 99.828/2022

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - COMUNIDADE TERAPEUTICA BOAS NOVAS

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05;
50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05;
50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 23/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

3º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 26/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 122.687/17

3º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LÁBIO PALATAIS S J CAMPOS - AAFLAP

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05;
50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05;
50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 26/2018, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

4º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 39.839/2019

4º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - SOCIEDADE HOLÍSTICA HUMANITÁRIA

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO

DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05;
50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05;
50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2019, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 40.876/2019

2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - ASSOCIAÇÃO ÁGAPE PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05;
50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05;
50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2019, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 72.289/2019

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05;
50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05;
50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2019, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

3º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 41/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 4.127/2018

3º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - IPMMI - OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO de Colaboração 41/2018, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 27/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

7º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 43/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 109.862/2017

7º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 43/2018, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 27/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 16.963/2020

2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE Colaboração 01/2020, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 27/12/2022

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

4º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 48/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 105.378/2017

4º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR 1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 48/2018, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 27/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

5º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 49/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 109.863/2017

5º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS - VAPI

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 49/2018, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 27/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

5º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 49/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 109.863/2017

5º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS - VAPI

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 49/2018, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 27/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

4º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 52/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 7.663/2018

4º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - AJAS

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE Colaboração 52/2018, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 27/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 50/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 8.872/2018

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL SÃO LUCAS

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 50/2018, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 27/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 51/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 8.872/2018

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL SÃO LUCAS

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 51/2018, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 27/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 22/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 99.384/2022

1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E A OSC - DESAFIO JOVEM EBENÉZER

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041; 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042;

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO

50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01; 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05; 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02;

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO TERMO DE COLABORAÇÃO 22/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 27/12/2022.

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 551/2022

PROCESSO Nº 106574/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 551/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, E A CLAYTON B. MAIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.95

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:

40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.95

97 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01.220000

920 40.20.4.4.90.52.12.361.0003.2.021.02.262000

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 551/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 22/12/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 436/2021

PROCESSO Nº. 68582/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 436/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA E A EMPRESA SCORPION MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA

1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 436/2021 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 7ª, NO PERCENTUAL DE 7,6219%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE 11/2021 A 10/2022, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 11/2022. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 436/2021 PASSA DE R\$ 338.448,96 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 351.347,04 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 436/2021, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 20/12/2022.

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

KÁTIA MARIA RIERA MACHADO

Portarias

Secretaria de Governança

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA PORTARIA Nº 028 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição do representante da Sociedade Civil do município consorciado de Tremembé no Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

O Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e deliberado na 1ª Assembleia Geral de aprovação do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, ocorrida em 13 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Armando de Souza Araújo, portador do RG: 9.889.183 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 929.615.768-49, como representante da Sociedade Civil do município consorciado de Tremembé, indicado pela Prefeitura do referido município,

para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social, previstos no art. 18 e art. 19 do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, em SUBSTITUIÇÃO ao Conselheiro Dennis Fernandes de Oliveira Ribeiro, portador do

RG: 33.981.642-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 302.790.248-27, representante da Sociedade Civil

do município consorciado de Tremembé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2022.

ANDERSON FARIAS FERREIRA

Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3290/2022

08 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA CLAUDIA ROCHA, matrícula 465312/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 07/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3291/2022

08 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. RICARDO LUCKI, matrícula 722099/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 09/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3292/2022

08 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. ALEXANDRE TEIXEIRA BOUERI, matrícula 750203/1, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 08/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3293/2022

12 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos do artigo 32, inciso VII da da Lei Complementar 056/92, resolve:

DECLARAR, a vacância do cargo MÉDICO 30H, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, o Sr. NELIO ZUMIOTTI, matrícula 226687/1, a contar de 06/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3294/2022

12 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. LARISSA ROSARIO DE ANDRADE MAZEU, matrícula 655685/2, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3295/2022

12 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o disposto no artigo 28, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 453/2011, combinado com o artigo 33, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 92961/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. JESSICA REGINA DOS SANTOS, matrícula 728070/1, do cargo de PROFESSOR I, de provimento EFETIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3296/2022

13 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 7298842033/2022, resolve:

COLOCAR, à disposição do(a) FORUM, a Sra. ANDREA APARECIDA SILVA MARQUES FLAUZINO, matrícula 284385/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 12/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3297/2022

13 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 4400056/2022, resolve:

COLOCAR, à disposição do(a) FORUM, a Sra. ROSALINA DE FATIMA CARVALHO SANTOS, matrícula 372306/1, ocupante do cargo de COZINHEIRO/A, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 12/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3298/2022

14 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. JEFFERSON DE SOUZA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21093, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3299/2022

14 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. FERNANDO BIZARRIA APARECIDO, matrícula 662029/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3300/2022

14 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. FLAVIO FERRELLI, matrícula 723028/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 01/01/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3301/2022

14 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCIANE MAYUMI YAMADA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29059, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 14/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3302/2022

14 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUANA BEATO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29019, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 14/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3303/2022

14 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ROSEMARY MALAQUIAS CARNEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29054, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 14/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3304/2022

14 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. REGIANE APARECIDA ARENCE DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29064, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 14/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3305/2022

14 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. TATIANE APARECIDA MACIEL, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29002, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 14/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3306/2022

14 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. FERNANDO BRITO SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25123, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3307/2022

14 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO 122689/2022 resolve:

CONCEDER, a Sra. GIULIANA FERRAREZI DE FREITAS CAVALCANTE, matrícula 697132/1, ocupante do cargo de DENTISTA, de provimento efetivo, lotada SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos durante o período de 12/12/2022 à 10/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3308/2022

15 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. KEILA LUCY MOREIRA, matrícula 667241/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 19/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3309/2022

15 de Dezembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, para exercer o cargo de DIRETOR DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, vaga nº 28372, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 22/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3310/2022

15 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 190/GC/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. FABIO DE AGUIAR SARAN, matrícula 724210/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL/SUPERVISOR 19A, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE CONTRATOS, vaga nº 28530, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021, em substituição a Sra. RENATA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, durante o período de de 28/11/2022 a 11/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3311/2022

15 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. EUCLIDES BENEDITO FERNANDES, matrícula 732574/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 15/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3312/2022

15 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. YONARA PEREIRA DE AGUIAR, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21041, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 07/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3313/2022

15 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. PATRICIA DOS SANTOS BARROSO, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24975, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 07/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3314/2022

15 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. SABRINA DE SOUZA FIDELIS ROCHA, matrícula 624542/5, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 15/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3315/2022

15 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 94/SGAF/DPA/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. WILSON DE OLIVEIRA, matrícula 125589/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III/MONITOR, de provimento estatutário, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6375, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. PAULO JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, durante o período de gozo de férias de 16/11/2022 a 30/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3316/2022

16 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. LETICIA DOS SANTOS BOTELHO, matrícula 653470/3, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 10586/2022, a contar de 15/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3317/2022

16 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO 101211/2022 resolve:

CONCEDER, a Sra. SOLANGE VIVIANE FERREIRA GOMES, matrícula 581720/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, de provimento efetivo, lotada SECRETARIA DE SAUDE, licença sem vencimentos durante o período de 19/12/2022 à 17/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3318/2022

16 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO 127985/2022 resolve:
CONCEDER, a Sra. CILENE OTAVIANO PINTO SALLES, matrícula 583242/1, ocupante do cargo de MÉDICO, de provimento efetivo, lotada SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, licença sem vencimentos durante o período de 02/01/2023 à 01/01/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezesesseis dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3320/2022

19 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 3145/2022, de 18/11/2022, que nomeou a Sra. AMANDA BARSOTI DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17081, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 18/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3321/2022

19 de Dezembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. JESSICA NASCIMENTO EMBOAVA, matrícula 595941/2, do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28664, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 14/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3322/2022

19 de Dezembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JESSICA NASCIMENTO EMBOAVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28673, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 14/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3323/2022

19 de Dezembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a Sra. MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 673080/2, do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28622, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 14/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3324/2022

19 de Dezembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28733, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 14/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3325/2022

19 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. VALERIA CANDIDA DE OLIVEIRA, matrícula 383740/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 6942/2005, a contar de 19/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3326/2022

19 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 153/UBS CSJ/2022, resolve:
EXONERAR, a Sra. MARIANA BESERRA DE ANDRADE, matrícula 701431/1, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28431, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 01/11/2022, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3327/2022

19 de Dezembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. SANDRA BENEDITA FERNANDES, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28664, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 19/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3328/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 264/DASS/2022, resolve:

DESIGNAR, a Sra. JOSENI CARVALHO FERNANDES, matrícula 581711/1, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28746, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 12/12/2022, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3329/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 184/DSAG/2022, resolve:

COLOCAR, à disposição do(a) FORUM, a Sra. NUBIA SIMONE SANTANA FALCAO, matrícula 289948/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 19/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3330/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 185/DSAG/2022, resolve:

COLOCAR, à disposição do(a) FORUM, a Sra. ANA MARIA LOPES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 412596/17, ocupante do cargo de AGENTE EDUCADOR, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 19/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3331/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 145/SEC/GAB/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 336814/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3332/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 149/SEC/GAB/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. LUCIANA OLIVEIRA SANTOS SILVA, matrícula 422842/3, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3333/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 149/SEC/GAB/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. KAREN CRISTINA NUNES DE SOUZA SILVA, matrícula 450730/5, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3334/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANA BEATRIZ RIBEIRO CASSIANO, matrícula 629854/2, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3335/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANA MARTA TERRA CABRAL, matrícula 448329/4, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3336/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANA PAULA ZANDONADI SIQUEIRA, matrícula 527571/5, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3337/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. APARECIDA REGINA FORTES, matrícula 488673/1, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3338/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve: EXONERAR, a Sra. ARIELE ROSANE TROIA, matrícula 503796/8, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3339/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve: EXONERAR, a Sra. CARMEN LIGIA DE MIRANDA FREIRE BECKER, matrícula 487197/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3340/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve: EXONERAR, o Sr. DIEGO HENRIQUE DE LIMA SOUZA, matrícula 621462/3, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3341/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve: EXONERAR, a Sra. ELAINE ROSSI SOARES, matrícula 445869/2, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3342/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve: EXONERAR, o Sr. FERNANDO GOES, matrícula 629277/1, do cargo de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3343/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve: EXONERAR, o Sr. FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 557829/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3344/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve: EXONERAR, a Sra. GISELE CRISTINA DA CUNHA VALLI VIEIRA, matrícula 486964/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3345/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve: EXONERAR, a Sra. HERMENEGILDA RODRIGUES BUENO, matrícula 347760/9, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3346/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve: EXONERAR, a Sra. KARINA SUELEN PEREIRA, matrícula 565945/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3347/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve: EXONERAR, a Sra. KELLY RENATAALVES DE OLIVEIRA, matrícula 572259/1, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3348/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARTHA MARCELINO ROMERO, matrícula 387133/4, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3349/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. PATRICIA DE ALMEIDA MINEIRO DA CONCEICAO, matrícula 485976/6, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3350/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. PATRICIA JARDIM MENDICELLI, matrícula 639604/4, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3351/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SEC/GAB/2022, resolve:

EXONERAR, o Sr. REINALDO GALDINO, matrícula 461139/7, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3352/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/SMC/DAG/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. TAYRACASSIAMONTEIRO DE GODOI, matrícula 518556/5, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 31/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3353/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 168/SASC/GP/2022, resolve:

DESIGNAR, a Sra. CLAUDIA CRISTINA XAVIER GUERRA, matrícula 300232/1, para exercer a a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 01/12/2022, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3354/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 88/SGAF/DTS/2022, resolve:

EXONERAR, o Sr. DANIEL PEDRO FARIA, matrícula 582343/1, do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6426, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 12/12/2022, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3355/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 88/SGAF/DTS/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA PEDROSO, matrícula 669660/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6981, criado pela lei 4221/1992, a contar de 12/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3356/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 88/SGAF/DTS/2022, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA PEDROSO, matrícula 669660/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6426, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 12/12/2022, afastando-a das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3357/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 24/SEMOB/SG/2022, resolve:

EXONERAR, o Sr. ANTONIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 333807/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6717, criado pela lei 4204/1992 e suas alterações, a contar de 01/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3358/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 24/SEMOB/SG/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ANTONIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 333807/1, para exercer o cargo de CHEFE DE DADOS ESTATÍSTICOS, vaga nº 28585, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 01/12/2022, afastando-a das atribuições de OPERADOR DE TRÁFEGO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3359/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 24/SEMOB/SG/2022, resolve:

EXONERAR, o Sr. MILTON EIITI TAKAHASHI, matrícula 446440/6, do cargo de DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS, vaga nº 28362, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 01/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3360/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. MILTON EIITI TAKAHASHI, para exercer o cargo de DIRETOR DE OBRAS VIÁRIAS, vaga nº 28386, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 01/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3362/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 71/SMC/SG/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ALLAN DOUGLAS FERREIRA, matrícula 521271/2, ocupante do cargo de CHEFE DE CONCESSIONÁRIAS, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE CONCESSIONÁRIAS, vaga nº 28375, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição a Sra. DOLORES MORENO PINO, durante o período de gozo de férias de 20/12/2022 a 29/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3363/2022

20 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 65/SGAF/DGP/DAP/2022, resolve: DESIGNAR, o Sr. THYAGO CASADO BERTONI, matrícula 621888/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL/SUPERVISOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, vaga nº 28474, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. MARCO ANTONIO ROSA, durante o período de gozo de férias de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3364/2022

21 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 056/92, e a vista do que consta no Processo nº 1085/IPSM/2022, resolve:

REVERTER a exoneração para fins de aposentação do servidor público municipal Sr. IRINEU BRAGA, matrícula 333513/1, do cargo de OPERADOR DE TRÁFEGO, de provimento efetivo, ocorrida em 01/04/2020, através da Portaria nº 843/2020 de 03/04/2020, a partir de 01/01/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3365/2022

21 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 31/SEURBS/DH/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. BLASTON OCEAN CORREIA SILVA, matrícula 668710/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO/SUPERVISOR 19A, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE HABITE-SE E LICENCIAMENTO, vaga nº 28495, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição a Sra. ADRIANA CRISTINA DA ROCHA SUZUKI, durante o período de gozo de férias de 12/12/2022 a 21/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3366/2022

21 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 06/DFT/2022, resolve:

DESIGNAR, a Sra. TANIA MARIA SCARPEL, matrícula 189064/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, vaga nº 6568, a contar de 01/11/2022, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3367/2022

21 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 488/SEPAC/DFPM/2022, resolve:

DESIGNAR, a Sra. LUANA BARROS BORGES, matrícula 458855/2, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6521, de provimento em comissão, criado pela lei 4125/1991 e suas alterações em substituição a Sra. DANIELA AMALIA OCHOA GALVAO, durante o período de gozo de férias de 23/12/2022 a 04/01/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3368/2022

21 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 113/SAJ/PJUTB/2022, resolve: DESIGNAR, a Sra. ANAMARIA BARBOSA EBRAM FERNANDES, matrícula 612340/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL TRABALHISTA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição a Sra. NATALIA FRANCO MASSUIA E MARCONDES, durante o período de gozo de férias de 19/12/2022 a 05/01/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3369/2022

21 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 113/SAJ/PJUTB/2022, resolve: DESIGNAR, a Sra. ANAMARIA BARBOSA EBRAM FERNANDES, matrícula 612340/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL TRABALHISTA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição a Sra. NATALIA FRANCO MASSUIA E MARCONDES, durante o período de gozo de férias de 09/01/2023 a 26/01/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3370/2022

21 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, a Sra. BRUNA BERNARDI SANTOS, matrícula 705267/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 20/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3372/2022

22 de Dezembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, a Sra. BRUNAAZEVEDO LEITE, matrícula 673012/1, do cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECIAIS, vaga nº 28497, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 02/01/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3373/2022

22 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, o Sr. RODRIGO SANTOS AZEVEDO, para exercer o cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, vaga nº 26154, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 22/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3374/2022

26 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 3201/2022, de 25/11/2022, que nomeou a Sra. JAQUELINE DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17121, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 25/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3375/2022

26 de Dezembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA EUNICE MARQUES MANTOVANI SILVA, matrícula 501866/4, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 19/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 45440/2021

Processo nº 76982/2021

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral Interina determinou pelo arquivamento do feito em relação às condutas das servidoras Marília Gimenes Bernardino, matrícula 492859/1, Andréa Gomes Filipe de Azevedo, matrícula 445508/1, Elisângela Aparecida de Carvalho Siqueira, matrícula 278512/1, Mariana Rosângela dos Santos Silva, matrícula 458952/4, Leandra Gavina Margarita Carreno Mardones, matrícula 391254/3, Maria das Graças de Oliveira, matrícula 234914/1, e das servidoras aposentadas Shirlei de Paula Perez Tirone, matrícula 230340/1 e Márcia Cristina Campos Ramos, matrícula 294674/1.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral Interina

PROCESSO INTERNO

Processo nº 138327/2021

Processo nº 18580/2022

Marcilea Nogueira Vasconcellos

Matrícula 301433/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral Interina determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 02 (dois) dias, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, por infringência aos artigos 97, inciso I, todos da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral Interina

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 036/SEPAC/2022

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Segurança e Inteligência do mês de Janeiro de 2023, em atendimento ao Decreto nº 9.148/96.

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva

Matrícula: 63885-3

Cargo: GCM 1ª Classe

Data do plantão do sobreaviso: de 01/01/2023 a 15/01/2023

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/01/2023 às 23h59min do dia 15/01/2023

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima

Matrícula: 29476-3

Cargo: GCM Classe Distinta

Data do plantão do sobreaviso: de 16/01/2023 a 31/01/2023

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/01/2023 às 23h59min do dia 31/01/2023

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistemas de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos, conforme competência da SEPAC.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Fundhas

PORTARIA Nº 160 /2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a Srª. Carla Ely dos Santos Rocha, matrícula 108890, para a função de Supervisor(a) I, durante as férias da titular, Srª. VALÉRIA JUSTA TEIXEIRA, matrícula 110741, no período de 18/01/2023 até 01/02/2023.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 161 /2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a Sra. MARIA IZABEL BEZERRA, matrícula 108790, para a função de COORDENADOR (A) I.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 08/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONCURSO Nº 006/EDIT028/FCCR/P/DCP/2019 - PROC. 1727 /SG/2020
CENTRO DE ARTES CIRCENSES
3ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CONCURSO Nº 006/EDIT028/FCCR/P/DCP/2019 - PROC. 1727 /SG/2020 pelo período de 01/01 a 31/12/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os concursados homologados no exercício 2019. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CONCURSO Nº 001/EDIT002/FCCR/2021 - PROC. 0254/SG/2021
CENTRO DE ARTES CIRCENSES
1ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CONCURSO Nº 001/EDIT002/FCCR/2021 - PROC. 0254/SG/2021 pelo período de 01/01 a 31/12/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os concursados homologados no exercício 2021. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CONCURSO Nº 001/EDIT001/FCCR/2020 - PROC.0002/SG/2020
CORO JOVEM SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
2ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CONCURSO Nº 001/EDIT001/FCCR/2020 - PROC.0002/SG/2020 pelo período de 01/01 a 31/12/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os concursados homologados no exercício 2020. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CONCURSO Nº 003/EDITAL Nº 009/FCCR/2019 - PROC. 499/SG/2019
PROJETO COMPANHIA JOVEM DE DANÇA
3ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DO CONCURSO Nº 003/EDITAL Nº 009/FCCR/2019 - PROC. 499/SG/2019 pelo período de 01/01 a 31/12/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os premiados homologados no exercício 2019, considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

Mantem-se inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

CONCURSO Nº 003/EDITAL Nº 004/FCCR/2022
PROJETO MÚSICA AO POR DO SOL
1ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DO CONCURSO Nº 003/EDITAL Nº 004/FCCR/2022 pelo período de 01/01 a 31/12/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os premiados homologados no exercício 2022, considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

Mantem-se inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

CONCURSO Nº 001/EDIT001/FCCR/2022 - PROC. 10/SG/2022
PROJETO ORQUESTRA JOSEENSE
1ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CONCURSO Nº 001/EDIT001/FCCR/2022 - PROC. 10/SG/2022 pelo período de 01/01 a 31/12/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os concursados homologados no exercício 2022. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CONCURSO Nº 008/EDIT017/FCCR/2022 - PROC. 1248/SG/2022
PROJETO CORO SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
1ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CONCURSO Nº 008/EDIT017/FCCR/2022 - PROC. 1248/SG/2022 pelo período de 01/01 a 31/12/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os concursados homologados no exercício 2022. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CONCURSO Nº 002/EDIT002/FCCR/2022 - PROC. 051/SG/2022
PROJETO VOUCHER MÚSICA
1ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CONCURSO Nº 002/EDIT002/FCCR/2022 - PROC. 051/SG/2022 pelo período de 01/01 a 31/12/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os concursados homologados no exercício 2022. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CONCURSO Nº 004/EDIT008/FCCR/2022
PROJETO CORO SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
1ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CONCURSO Nº 004/EDIT008/FCCR/2022 pelo período de 01/01 a 31/12/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os concursados homologados no exercício 2022. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CONCURSO Nº 005/EDIT012/FCCR/2022 - PROC. 578/SG/2022
PROJETO ORQUESTRA JOSEENSE
1ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CONCURSO Nº 005/EDIT012/FCCR/2022 - PROC. 578/SG/2022 pelo período de 01/01 a 31/12/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os concursados homologados no exercício 2022. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CONCURSO Nº 004/EDIT013/FCCR/2021
PROJETO ORQUESTRA JOSEENSE
1ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CONCURSO Nº 004/EDIT013/FCCR/2021 pelo período de 01/01 a 31/12/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os concursados homologados no exercício 2022. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CREDENCIAMENTO Nº 001/EDITAL Nº 002/FCCR/2020 - PROC. 0011/SG/2020
PROJETO CORO JOVEM
2ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS DO PROJETO CORO JOVEM pelo período de 01/01 a 31/03/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2020. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CREDENCIAMENTO Nº 001/EDITAL Nº 004/FCCR/2019 - PROC. 0140/SG/2019

PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS
3ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS pelo período de 01/01 a 31/03/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2020. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CREDENCIAMENTO 002/EDITAL 003/FCCR/2021 - PROC 354/SG/2021
CIRCULAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
1ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, torna público aos interessados a prorrogação de prazo do CREDENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS pelo período de 01/01 a 31/03/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2021, para os itens de exibição de espetáculo em vídeo no canal audiovisual e apresentações presenciais ou transmissão ao vivo (live), considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CREDENCIAMENTO Nº 001/EDITAL Nº 001/FCCR/2021 - PROC. 00077/SG/2021
PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS
1ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS DO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS PARA ORIENTADORES ARTÍSTICOS DAS OFICINAS CULTURAIS pelo período de 01/01 a 31/03/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2021. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CREDENCIAMENTO Nº 005/EDITAL Nº 014/FCCR/2020 - PROC. 0649/SG/2020

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS
2ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação do CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS pelo período de 01/01 a 31/03/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2020. Considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CREDENCIAMENTO Nº 002/EDITAL Nº 010/FCCR/2018 - PROC. 165/SG/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
PRODUÇÃO DE CAMPO E AUXILIAR DE PRODUÇÃO
4ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, torna público aos interessados a prorrogação de prazo do CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS pelo período de 01/01 a 31/03/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2017 e 2018, para os itens de PRODUÇÃO DE CAMPO E AUXILIAR DE PRODUÇÃO, considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CREDENCIAMENTO Nº 004/EDITAL Nº 008/FCCR/2019 - PROC. 459/SG/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS

TÉCNICO DE SOM E LUZ E OPERACIONAL DE PRODUÇÃO
3ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, torna público aos interessados a prorrogação de prazo do CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS pelo período de 01/01 a 31/03/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2019 e 2020, para os itens de TÉCNICO DE SOM E LUZ E OPERACIONAL DE PRODUÇÃO, considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CREDENCIAMENTO Nº 003/EDITAL Nº 007/FCCR/2021 - PROC. 464/SG/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E TRANSMISSÃO DE VÍDEO AO VIVO (Live)

1ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, torna público aos interessados a prorrogação de prazo do CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E TRANSMISSÃO DE VÍDEO AO VIVO (Live) pelo período de 01/01 a 31/03/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2021, para os itens de TRANSMISSÃO DE VÍDEO EM CANAL AUDIOVISUAL(live) e REGISTRO AUDIOVISUAL, COM EDIÇÃO DE VÍDEO, considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CREDENCIAMENTO Nº 003/EDITAL Nº 007/FCCR/2019 - PROC. 367/SG/2019 PROJETO ARTE NAS RUAS

3ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS pelo período de 01/01 a 31/03/2022 com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2019, considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

CREDENCIAMENTO Nº 003/EDITAL Nº 013/FCCR/2017 - PROC. 00011/SG/2020

PROJETO CORO JOVEM
5ª PRORROGAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS pelo período de 01/01 a 31/03/2022 com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Ficam prorrogados, pelo mesmo período, os credenciados homologados no exercício 2017, considerando ratificadas as propostas aprovadas e publicadas com as respectivas classificações que constam disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br.

Washington Freitas
Diretor Presidente

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1821/SG/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº	1231/2022
CONTRATADO	ANA BEATRIZ JARDINI DE MIRANDA SANTOS
CONTRATO Nº	723 DISPENSA 1059/2022
OBJETO	ENCERRAMENTO DAS OFICINAS DO CONVÊNIO EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
VALOR	R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA	16/12/2022
CELEBRADO EM	15/12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1826/SG/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº	1242/2022
CONTRATADO	ANDREA CHRISTINA FRAGA E SILVA
CONTRATO Nº	733 DISPENSA 1070/2022
OBJETO	ENCERRAMENTO DAS OFICINAS DO CONVÊNIO EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
VALOR	R\$ 9.640,00
VIGÊNCIA	16/12/2022
CELEBRADO EM	16/12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1815/SG/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº	1229/2022
CONTRATADO	PI CULTURAL CONSULTORIA GESTÃO E COMUNICAÇÃO PARA PROJETOS CULTURAIS E SOCIO-CULTURAIS
CONTRATO Nº	722 DISPENSA 1057/2022
OBJETO	APRESENTAÇÃO MUSICAL ALISSON DOMINGOS DA SILVA NA VIRADAA DO ANO EM SÃO FRANCISCO XAVIER.
VALOR	R\$ 3.400,00
VIGÊNCIA	31/12/2022
CELEBRADO EM	14/12/2022

ADITAMENTOS - CONTRATOS PROJETO POR DO SOL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1380/S/2022
PROponente	IGOR KOERMANDY PEREIRA
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	056 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	19/12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1389/S/2022
PROponente	ANDREA FARIA DE SOUZA
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	043 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	19/12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1371/S/2022
PROponente	CARLOS ALEXANDRO MEDEIROS
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	16/12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1365/SG/2022
PROponente	WILLIAN BARBOSA DA SILVA
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	16/12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1346/SG/2022
PROponente	CARLOS EFRAIM DE ANDRADE OLIVEIRA
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	19/12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1388/SG/2022
PROponente	MARIA DA PAZ SILVA SALTRO
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	16/12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1368/SG/2022
PROponente	NAIMI STEPHANIE APARECIDA DE PAULA
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	16/12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1353/SG/2022
PROponente	FELIPE DIEGO DA SILVA
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	19/12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1360/SG/2022
PROponente	ARIANE CRISTINE PEREIRA BATISTA
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	19/12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1391/SG/2022
PROponente	JOÃO BOSCO MENDES
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	16/12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1370/SG/2022
PROponente	DENIS BELIK
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	16/12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1331/SG/2022
PROponente	LEOMAR PEREIRA DOS SANTOS
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	16/12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1342/SG/2022
PROponente	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA 16/12/2022
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	19/12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1354/SG/2022
PROponente	DAVID DE GODOI MARIA
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	19/12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1375/SG/2022
PROponente	CANAAN VAZ MENDES
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	19/12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1373/SG/2022
PROponente	MARCELO DE OLIVEIRA SOARES
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	19/12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1343/SG/2022
PROponente	FERNANDO SALVADOR
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	19/12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1385/SG/2022
PROponente	SUSAN ANTUNES DOS SANTOS
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	16/12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1355/SG/2022
PROponente	LUCAS RODRIGO SEABRA DA COSTA
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	002 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	19/12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1334/SG/2022
PROponente	CARLOS ALEXANDRE WUENSCHÉ
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	067 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	19/12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1333/SG/2022
PROponente	JULIA LESSA MUNIZ FERREIRA
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº	067 EDITAL 004/CONCURSO 003/DCP/2022
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA JUNTADA AO PROCESSO.
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	31/12/2022 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	16/12/2022

Outros

Secretaria de Manutenção da Cidade

PENALIDADE: Processo Administrativo nº 109.141/2022.

A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário Adjunto da Secretaria de Manutenção da Cidade no uso de suas atribuições decidiu aplicar, à empresa R V Ferreira Rocha, CNPJ nº 25.345.598/0001-81, a sanção administrativa de advertência cumulada de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de 6(seis) meses, com base no art. 7º da lei 10.520/02. Desta decisão não cabe recurso.

Secretaria de Saúde

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Deferir o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Inclusão de Veículos

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75292/2016-4 Data de Protocolo: 05/04/2022 CEVS: 354990401-360-000020-1-1 Data de Validade: 27/05/2023 Razão Social: TRANSPORTADORA BALAFRÉ LTDA ME CNPJ/CPF: 03.502.394/0001-74 Endereço: Rua OROS, 416 PALMEIRAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-150 UF: SP Resp. LEGAL: BALAFRÉ RUBIAL RIBEIRO JUNIOR CPF: 01969268824 Resp. Técnico: IVAR ANDERSON DO VALE CPF: 19907227846 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062053885 UF:SP (PLACA GFU 8A63)

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Deferir o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Exclusão de Veículos

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75292/2016-4 Data de Protocolo: 05/04/2022 CEVS: 354990401-360-000020-1-1 Data de Validade: 27/05/2023 Razão Social: TRANSPORTADORA BALAFRÉ LTDA ME CNPJ/CPF: 03.502.394/0001-74 Endereço: Rua OROS, 416 PALMEIRAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-150 UF: SP Resp. LEGAL: BALAFRÉ RUBIAL RIBEIRO JUNIOR CPF: 01969268824 Resp. Técnico: IVAR ANDERSON DO VALE CPF: 19907227846 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062053885 UF:SP (PLACA FSF 1060)

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Deferir o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4578-3/2011-1 C Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354990401-865-000585-1-3 Data de Validade: Razão Social: JESSICA MARIA DE BIASI SERAPIAO CNPJ/CPF: 27118476838 Endereço: R SANTA MADALENA, 88 VL EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-300 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA MARIA DE BIASI SERAPIAO CPF: 27118476838 Resp. Técnico: JESSICA MARIA DE BIASI SERAPIAO CPF: 27118476838 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:81281 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4566-0/2011 C Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354990401-863-001430-1-4 Data de Validade: Razão Social: LUCIANA FERRI LOURES AMADOR CNPJ/CPF: 29848986804 Endereço: RUA ALFREDO IGNACIO NOGUEIRA PENIDO, 255 1009 PQ RESIDENCIAL AGUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA FERRI LOURES AMADOR CPF: 29848986804 Resp. Técnico: LUCIANA FERRI LOURES AMADOR CPF: 29848986804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84493 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4532-5/2011 C Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354990401-863-001424-1-7 Data de Validade: Razão Social: ROMULO PAULA ALVES MACHADO CNPJ/CPF: 29690361856 Endereço: AV RUI BARBOSA, 2400 SL 1 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROMULO PAULA ALVES MACHADO CPF: 29690361856 Resp. Técnico: ROMULO PAULA ALVES MACHADO CPF: 29690361856 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-85067 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4520-1/2011 C Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354990401-471-000215-1-2 Data de Validade: Razão Social: ELISABETE AMARAL MUNIZ MERCEARIA ME CNPJ/CPF: 12.750.948/0001-43 Endereço: RUA ANTONIO RIBEIRO LOPES, 32 RESIDENCIAL DOM BOSCO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-878 UF: SP Resp. LEGAL: ELISABETE AMARAL MUNIZ CPF: 68156120400

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4514-7/2011-2 C Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354990401-865-000582-1-1 Data de Validade: Razão Social: DOMINGUES E QUINA FISIOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 13.014.720/0001-58 Endereço: RUA JOSE MATTAR, 302 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA RODOLFO DOMINGUES CPF: 27769284830 Resp. Técnico: MARCIA RODOLFO DOMINGUES CPF: 27769284830 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:92595-F UF:SP Resp. Técnico: ANDRESSA ROSA DE CASTRO CPF: 08557935625 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:38952 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA BRAGA FRAGA CPF: 38010871826 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:42546-LTF UF:SP Resp. Técnico: LILIANE KELLY QUINA CPF: 28680701831 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:94492-F UF:SP Resp. Técnico: PRISCILA MOREIRA DE MOURA CPF: 30326919821 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:100595-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62438-1/2010 C Data de Protocolo: 13/12/2022 CEVS: 354990401-863-001248-1-8 Data de Validade: Razão Social: LIVIA LETICIA GRILLO MENTEN CNPJ/CPF: 32685005870 Endereço: AV ANDROMEDA, 1470 SALA 25 JD SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-001 UF: SP Resp. LEGAL: LIVIA LETICIA GRILLO MENTEN CPF: 32685005870 Resp. Técnico: LIVIA LETICIA GRILLO MENTEN CPF: 32685005870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:091609 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71563-0/2011 C Data de Protocolo: 13/12/2022 CEVS: 354990401-863-001515-1-3 Data de Validade: Razão Social: JUSSARA HELENA DA ROCHA CNPJ/CPF: 88691241853 Endereço: AV PEDRO ALVARES CABRAL, 776 SL 6 JD PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-000 UF: SP Resp. LEGAL: JUSSARA HELENA DA ROCHA CPF: 88691241853 Resp. Técnico: JUSSARA HELENA DA ROCHA CPF: 88691241853 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18403 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79320-8/09 C Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 354990401-863-001053-1-7 Data de Validade: Razão Social: ILANA SERAFIM COIMBRA CNPJ/CPF: 29299832803 Endereço: AV ANDROMEDA, 864 SALA 04 JD SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ILANA SERAFIM COIMBRA CPF: 29299832803 Resp. Técnico: ILANA SERAFIM COIMBRA CPF: 29299832803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85101 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87740-9/2010 C Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 354990401-863-001303-1-1 Data de Validade: Razão Social: LUIS OTÁVIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 00892771801 Endereço: RUA BOLÍVIA, 13 VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-070 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS OTÁVIO DE SOUZA CPF: 00892771801 Resp. Técnico: LUIS OTÁVIO DE SOUZA CPF: 00892771801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32767 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79290-2/09 C Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 354990401-863-001048-1-7 Data de Validade: Razão Social: RONALD LIMA CNPJ/CPF: 96226110600 Endereço: PRAÇA MAURICIO ACURY, 132 SALA 03 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: RONALD LIMA CPF: 96226110600 Resp. Técnico: RONALD LIMA CPF: 96226110600 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66226 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87566-0/2010 C Data de Protocolo: 01/12/2022 CEVS: 354990401-863-001285-1-1 Data de Validade: Razão Social: MARCELLA BATISTA PAVANELLO CNPJ/CPF: 21590724860 Endereço: R EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SL 1002 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELLA BATISTA PAVANELLO CPF: 21590724860 Resp. Técnico: MARCELLA BATISTA PAVANELLO CPF: 21590724860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81792 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38035-0/2010 C Data de Protocolo: 01/11/2022 CEVS: 354990401-863-001227-1-8 Data de Validade: Razão Social: ROBERTA ALVES TORRES CNPJ/CPF: 35989224850 Endereço: RUA KINGSTOWN, 53 SALA 2 VL RUBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-690 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTA ALVES TORRES CPF: 35989224850 Resp. Técnico: ROBERTA ALVES TORRES CPF: 35989224850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98194 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3437-1/2010 C Data de Protocolo: 01/11/2022 CEVS: 354990401-865-000461-1-6 Data de Validade: Razão Social: ANA BEATRIZ ZAPONI RACHID CNPJ/CPF: 05339223647 Endereço: AV ANCHIETA, 1050 SALA 3 JD ESPLANADA II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-280 UF: SP Resp. LEGAL: ANA BEATRIZ ZAPONI RACHID CPF: 05339223647 Resp. Técnico: ANA BEATRIZ ZAPONI RACHID CPF: 05339223647 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:72444-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3436-3/2010 C Data de Protocolo: 01/11/2022 CEVS: 354990401-960-000338-1-2 Data de Validade: Razão Social: C. RONALDO DE MATOS - ME CNPJ/CPF: 06.901.020/0001-10 Endereço: R CORONEL JOAO CURSINO, 197 VL ICARAI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-680 UF: SP Resp. LEGAL: CESAR RONALDO DE MATOS CPF: 18379792866

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62268-0/2010 C Data de Protocolo: 17/11/2022 CEVS: 354990401-865-000548-0-1 Data de Validade: Razão Social: POLICLIN S A SERVICOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0009-74 Endereço: Rua ENGENHEIRO JOÃO FONSECA DOS SANTOS, 66 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-620 UF: SP Resp. LEGAL: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO CPF: 26137801772 Resp. Técnico: VIVIANE PEDROSO CAOVILA PRAÇA CPF: 27037555894 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:33113-F UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4567-8/2011 C Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354990401-864-003155-1-6 Data de Validade: Razão Social: LUCIANA FERRI LOURES AMADOR CNPJ/CPF: 29848986804 Endereço: RUA ALFREDO IGNACIO NOGUEIRA PENIDO, 255 1009 PQ RESIDENCIAL AGUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA FERRI LOURES AMADOR CPF: 29848986804 Resp. Técnico: LUCIANA FERRI LOURES AMADOR CPF: 29848986804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84493 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62445-4/2010 C Data de Protocolo: 13/12/2022 CEVS: 354990401-864-003095-1-6 Data de Validade: Razão Social: LIVIA LETICIA GRILLO MENTEN CNPJ/CPF: 32685005870 Endereço: AV ANDROMEDA, 1470 SALA 25 JD SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-001 UF: SP Resp. LEGAL: LIVIA LETICIA GRILLO MENTEN CPF: 32685005870 Resp. Técnico: LIVIA LETICIA GRILLO MENTEN CPF: 32685005870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:091609 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71564-9/2011 C Data de Protocolo: 13/12/2022 CEVS: 354990401-864-003208-1-1 Data de Validade: Razão Social: JUSSARA HELENA DA ROCHA CNPJ/CPF: 88691241853 Endereço: AV PEDRO ALVARES CABRAL, 776 SL 6 JD PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-000 UF: SP Resp. LEGAL: JUSSARA HELENA DA ROCHA CPF: 88691241853 Resp. Técnico: JUSSARA HELENA DA ROCHA CPF: 88691241853 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18403 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5304-0/2010 C Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 354990401-864-003066-1-4 Data de Validade: Razão Social: ILANA SERAFIM COIMBRA CNPJ/CPF: 29299832803 Endereço: AV ANDROMEDA, 864 SALA 04 JD SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ILANA SERAFIM COIMBRA CPF: 29299832803 Resp. Técnico: ILANA SERAFIM COIMBRA CPF: 29299832803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85101 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98133-0/09 C Data de Protocolo: 25/11/2009 CEVS: 354990401-864-003019-0-6 Data de Validade: Razão Social: KELLY CHRISTINE DIAS DE SOUZA AGUIAR CNPJ/CPF: 22239171863 Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 175 JD MARINGA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-580 UF: SP Resp. LEGAL: KELLY CHRISTINE DIAS DE SOUZA AGUIAR CPF: 22239171863 Resp. Técnico: KELLY CHRISTINE DIAS DE SOUZA AGUIAR CPF: 22239171863 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:73909 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101425-0/2010 C Data de Protocolo: 13/12/2010 CEVS: 354990401-864-003167-1-7 Data de Validade: Razão Social: ANA PAULA DIAS CNPJ/CPF: 19916991820 Endereço: ARNALDO RICARDO MONTEIRO, 30 JD RENATA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-110 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA DIAS CPF: 19916991820

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87741-7/2010 C Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 354990401-864-003128-1-9 Data de Validade: Razão Social: LUIS OTÁVIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 00892771801 Endereço: RUA BOLÍVIA, 13 VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-070 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS OTÁVIO DE SOUZA CPF: 00892771801 Resp. Técnico: LUIS OTÁVIO DE SOUZA CPF: 00892771801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32767 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79291-0/09 C Data de Protocolo: 15/12/2022 CEVS: 354990401-864-002990-1-4 Data de Validade: Razão Social: RONALD LIMA CNPJ/CPF: 96226110600 Endereço: PRAÇA MAURICIO ACURY, 132 SALA 03 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: RONALD LIMA CPF: 96226110600 Resp. Técnico: RONALD LIMA CPF: 96226110600 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66226 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87567-8/2010 C Data de Protocolo: 01/12/2022 CEVS: 354990401-864-003126-1-4 Data de Validade: Razão Social: MARCELLA BATISTA PAVANELLO CNPJ/CPF: 21590724860 Endereço: R EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SL 1002 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELLA BATISTA PAVANELLO CPF: 21590724860 Resp. Técnico: MARCELLA BATISTA PAVANELLO CPF: 21590724860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81792 UF:SP

INTERDIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 142354/2022

C.N.P.J.: 04.121.266/0001-43

Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 07/12/2022, tendo em vista grave risco à saúde pública.

DESINTERDIÇÃO

Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 142354/2022

C.N.P.J.: 04.121.266/0001-43

Desinterdição do estabelecimento / produto / equipamento desinterditado e autorização para o retorno do exercício da atividade / uso do produto / equipamento, em 08/12/2022.

Secretaria de Mobilidade Urbana

Ratifico da contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo Administrativo nº 142.849/2022. Ratifico do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana em 20/12/2022. Contratada: URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de retirada de canteiro central na Av. Sebastião Gualberto e Av. João Marson. Valor: R\$ 1.098.687,09 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos). Prazo 03 (três) meses. Fundamento: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.